



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 052/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre Interrupção de Licença
Prêmio e da outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do Servidor, **INTERROMPER**, a partir de 26 de janeiro de 2017, a Licença Prêmio, concedida a Senhora ELIZABETH ALVES FURTADO, Auxiliar em Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 737/2016, em 09 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - A servidora citada no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções normais na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Cuité, em 27 de Janeiro de 2017.



Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito



